

DECISÃO DO CONSELHO
de 24 de Novembro de 2005
que nomeia um membro francês do Comité Económico e Social Europeu
(2005/838/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Artigo 1.º

Jean-François PONS é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu em substituição de Pierre SIMON, pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 20 de Setembro de 2006.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Tendo em conta a Decisão 2002/758/CE, Euratom do Conselho, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 ⁽¹⁾,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo Francês,

Produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

Tendo em conta o parecer da Comissão,

Feito em Bruxelas, em 24 de Novembro de 2005.

Considerando o seguinte:

Pelo Conselho

Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu, na sequência da renúncia de Pierre SIMON,

O Presidente

I. LEWIS

⁽¹⁾ JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.